



Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 305
Horário 16:30
U 5 ABR 2022

AB

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 162/2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Exmo Sr Leonan Lopes Melhorance, com cópia a Secretaria Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de **Disponibilizar Exames de Vistas para Alunos** da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 227 da Constituição Federal impõe ao Estado, à família e à sociedade, o dever de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à saúde.

Além dele, o inciso VII do Art.208 garante ao educando, no ensino fundamental, o atendimento através de programas, a assistência à saúde.

As deficiências parciais de visão e de audição, nem sempre perceptíveis no âmbito familiar, são um grave problema de saúde pública e grande causa de evasão escolar.

Como a escola é um dos principais colaboradores da família no desenvolvimento das crianças, muitas vezes é ela a primeira a detectar que problemas de saúde visual e auditiva estão dificultando o aprendizado e o rendimento escolar do educando.

Os profissionais médicos poderão detectar se o estudante possui alguma deficiência visual, podendo encaminhá-lo à realização de necessário encaminhará para exames mais detalhados.

Facilitar o acesso da criança aos profissionais médicos evitará que muitas crianças, tidas como desatentas ou desinteressadas, tenham seu desenvolvimento escolar prejudicado por problemas de saúde de fácil resolução.

Razões pelas quais se faz necessária esta lei e seus dispositivos, para que as crianças do nosso município possam ter sua visão resguardada, sentido esse que tanto lhe são e serão necessários ao longo da vida e essenciais para o aprendizado.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de abril de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro